



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.146 DE 26 DE JULHO 2017.

Aprova o Loteamento denominado "Agudos G" e dá outras providências.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o interesse do Poder Executivo Municipal em que sejam implantados novos loteamentos, em virtude do crescimento demográfico urbano;

Considerando que a Lei Federal n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1.979 e a Lei n.º 3.015 de 23 de setembro de 1.999 e suas posteriores alterações;

Considerando a complementação de exigências visando conceder ao Município mais poderes na promoção do seu desenvolvimento urbano e na solução dos problemas urbanísticos;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aprovado o loteamento denominado "Agudos G", aprovado junto ao GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo, conforme Certificado n.º 237/2017, e demais órgãos conforme documentos anexos ao processo administrativo;

Artigo 2º. O Município se obriga a realizar as obras de infraestrutura no que tange ao sistema de drenagem superficial, guias, sarjetas e sarjetões, sistema de coleta e destinação do lixo, conforme Protocolo n.º 15231 e posterior convênio celebrados com a Companhia de Desenvolvimento Urbano - C.D.H.U., bem como a cumprir todas as exigências previstas na legislação federal, estadual e municipal pertinentes a loteamento urbano.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de julho de 2017.


VIVIAN KARLLA DE PAULA LIMA
Diretora Jurídica


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal